



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 73/02

Projeto de Lei nº 87/02

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (“Praça Panathlon Clube de Votorantim”) de autoria do Vereador Jerson Pedroso

Lei nºde.....de.....de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

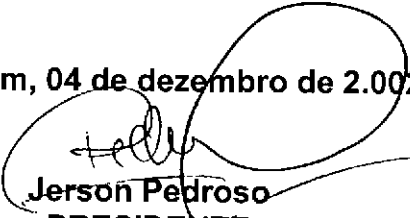
Art. 1º - A área localizada na confluência da Avenida São João, Antonio Fernandes e Antonieta Correa, defronte ao Posto de Gasolina, no Parque Bela Vista, passa a denominar-se **“Praça Panathlon Clube de Votorantim”**.

Art. 2º - Na placa indicativa constará a expressão **“Praça Panathlon Clube de Votorantim” – Fundado em 05 de abril de 2001 – Distrito XII**.

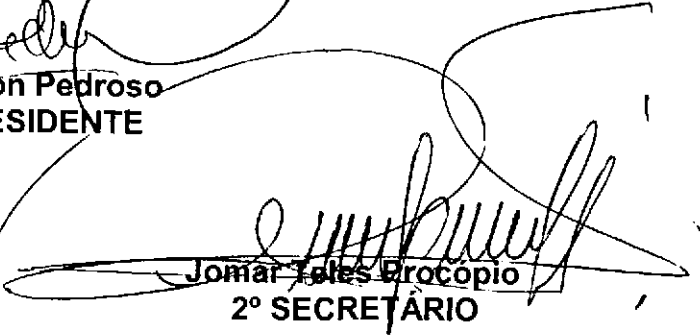
Art. 3º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 04 de dezembro de 2002 .


Jerson Pedroso
PRESIDENTE


Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO


Jomar Telles Procópio
2º SECRETÁRIO